

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 23

Ministério Público Estadual

Recife, quarta-feira, 5 de fevereiro de 2014

MPPE recomenda realização de vistorias em estabelecimentos

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado deve realizar as vistorias em ambientes de entretenimento

Para evitar que a população pernambucana seja vítima de um incidente semelhante ao ocorrido na Boate Kiss, em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, com a perda irreparável de vidas, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) expediu recomendação ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado que preceda à competente vistoria nos prédios e estabelecimentos de entretenimento. O MPPE recomendou também à Prefeitura

do Recife, à Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano e à Delegacia Policial de Proteção ao Consumidor, para que, cada qual nas suas atribuições, atuem em conjunto para o cumprimento da recomendação.

De acordo com o documento, elaborado pelo promotor de Justiça Mavíael Souza, os prédios e estabelecimentos de entretenimento, como bares e restaurantes



Ação visa evitar que a população pernambucana seja vítima de incidente semelhante ao da Boate Kiss, em Santa Maria, Rio Grande do Sul

com ambiente fechado; casas de show; boates; parques de eventos e semelhantes devem pas-

sar por vistoria para verificação quanto ao atendimento aos requisitos de segurança propostos em

lei. O Corpo de Bombeiros terá, ainda que encaminhar à Promotoria de Justiça o relatório das vistorias, destacando os locais que apresentarem irregularidades.

À gestão municipal foi recomendado que apure junto aos estabelecimentos se estão funcionando para o fim que foram autorizados, bem como se atendem aos requisitos de segurança previstos em lei. Também deverá

enviar um relatório à Promotoria de Justiça identificando os estabelecimentos que estiverem fora dos padrões adequados, e quais as providências serão adotadas para sanar os problemas.

Já a Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano terá que verificar se os ofícios expedidos pelo Corpo de Bombeiros ainda são válidos, e a Delegacia Policial de Proteção ao Consumidor deve fiscalizar o cumprimento da recomendação.

CONTROLE URBANO

MP apoia ação contra propaganda irregulares

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio da subprocuradora-geral de Justiça em assuntos Administrativo, Lais Teixeira, convocou reunião para esta quarta-feira (5), com as Promotorias de Justiça em Defesa do Meio Ambiente e da Cidadania, assim como a Promotoria de Justiça Criminal, para definir ações da Instituição sobre a poluição visual que vem sendo praticada por 18 empresas que utilizam locais proibidos por lei para fazerem publicidade irregular.

A denúncia foi feita pela Secretaria de Controle

Urbano, na tarde da última segunda-feira (3), que solicitou apoio do Ministério Público para atuar contra as empresas que praticam propaganda irregular. A Prefeitura determinou a retirada das publicidades ilegais até o dia 31 de janeiro, porém nenhuma das empresas procurou a gestão municipal para resolver a situação.

A secretária executiva de Controle Urbano e Ambiental, Cândida Bomfim, foi recebida pela subprocuradora-geral, Lais Teixeira, e pela promotora de Justiça Bettina Gue-

des. "Já convocamos, para esta quarta-feira, reunião com as áreas competentes. E, com certeza daremos apoio à Prefeitura do Recife para acabar com a poluição visual", afirmou Lais Teixeira.

Dentre essas empresas encontram-se autoescolas, cartomante, cursos, colégios, corretoras, imobiliárias, lojas de antenas coletivas e de mudanças. "Eles usam o espaço público e não pedem autorização a ninguém. Por isso viemos pedir apoio ao Ministério Público de Pernambuco", ressaltou Cândida Bomfim.

TRAMITAÇÃO DE REQUERIMENTOS

Prazo dilatado para implantação do Sistema

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) resolveu dilatar os prazos para a implantação do Sistema Básico de Tramitação de Requerimentos Pessoais na Intranet, devido às dificuldades técnicas encontradas no cadastramento de dados pessoais e senhas de usuários do sistema, além de considerar as dificuldades observadas no mapeamento dos processos que envolvem requerimentos funcionais de certidão, declaração e comunicações.

Os novos prazos são: Para o módulo 1 – Re-

querimentos funcionais por via eletrônica, até o dia 10 de março; para o módulo 2 – Tramitação eletrônica de certidões, declarações e comunicações, até o dia 4 de abril.

A resolução, publicada no Diário Oficial do último sábado (1º), de autoria da Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Lais Coelho Teixeira Cavalcante, determina que, no período de 10 de fevereiro a 10 de março, todos os integrantes do órgão realizem o cadastramento dos dados pessoais e das senhas como usuários do sistema, sem a qual não haverá acesso aos não cadastrados.

ARMAS DE FOGO

Vagas abertas para a palestra de sexta-feira

A Escola Superior (ESMP) do Ministério Público de Pernambuco ainda está com vagas abertas para a palestra *Questões sobre Armas de Fogo: Legislação e Perícia* a ser proferida pelo promotor de Justiça do Ministério Público do Tocantins, Felício Soares. São 70 vagas, sendo 50 para membros e 20 para servidores e estagiários. Os interessados devem se inscrever, por meio do telefone (81) 3182-7348, das 12 às 18h.

A palestra será realizada na próxima sexta-feira (7), às 14h, no auditório da ESMP (Rua do Sol, Edf. Ipsep, 5º andar, Santo Antônio - Recife).

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

PORTARIA POR-PGJ N.º 195/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar o Bel. **JOÃO ALVES DE ARAÚJO**, 1º Promotor de Justiça de Igarassu, de 2ª Entrância, para atuar nos feitos em trâmite na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Igarassu, a partir da publicação da presente Portaria, durante as férias do Bel. Alexandre Fernando Saraiva da Costa, no mês de fevereiro do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de fevereiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 196/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **RONALDO ROBERTO LIRA E SILVA**, 8º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Camocim de São Félix, de 1ª Entrância, durante as férias da Bela. Ana Paula Santos Marques, no mês de fevereiro do corrente, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 03.02.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de fevereiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 197/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **GLÁUCIA HULSE DE FARIAS**, 4ª Promotora de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Ipojuca, de 2ª Entrância, durante as férias do Bel. Daniel Gustavo Meneguz Moreno, no mês de fevereiro do corrente, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 03.02.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de fevereiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 198/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **RAFAELA MELO DE CARVALHO VAZ**, Promotora de Justiça de Gameleira, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Tamarandé, de 1ª Entrância, durante as férias do Bel. Daniel Gustavo Meneguz Moreno, no mês de fevereiro do corrente, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 03.02.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de fevereiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguinaldo Fenelon de Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Maria Helena Nunes Lyra

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

OUIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
Severina Lúcia de Assis

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Gerlânia Bezerra, Giselly Veras, Henrique Barbosa, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios

ESTAGIÁRIOS
Bruna Montenegro, Gabriela Alencastro, Marcelle Sales, Samila Melo (Jornalismo), Adélia Andrade, John Allen (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins e Maria Alice Coutinho

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mpe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mpe.mp.br

PORTARIA POR-PGJ N.º 199/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, Promotora de Justiça de Orocó, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 4º Promotor de Justiça Cível de Petrolina, de 2ª Entrância, durante as férias do Bel. Gustavo Lins Tourinho Costa, no período de 03.02.2014 a 14.02.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de fevereiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 200/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **JÚLIO CÉSAR SOARES LIRA**, 2º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 4º Promotor de Justiça Cível de Petrolina, de 2ª Entrância, durante as férias do Bel. Gustavo Lins Tourinho Costa, no período de 17.02.2014 a 28.02.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de fevereiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 201/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **JÚLIO CÉSAR SOARES LIRA**, 2º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina, de 2ª Entrância, para atuar na Sessão do Tribunal do Júri de Petrolina, referente ao Processo nº 0013929-09.2013.8.17.1130, em conjunto com o Bel. Júlio César Cavalcanti Elihimas, no dia 17.02.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de fevereiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 202/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **FRANCISCA MAURA FARIAS BEZERRA SANTOS**, 3ª Promotora de Justiça Criminal de Garanhuns, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Angelim, de 1ª Entrância, durante as férias do Bel. Jorge Gonçalves Dantas Júnior, no mês de fevereiro do corrente, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 03.02.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de fevereiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 203/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **ANA CLÁUDIA WALMSLEY PAIVA**, 4ª Promotora de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, que se encontra em exercício pleno no cargo de Promotor de Justiça Criminal de São Lourenço da Mata, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Timbaúba, de 2ª Entrância, no mês de fevereiro do corrente.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 03.02.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de fevereiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 204/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **KÍVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO**, 2ª Promotora de Justiça Cível de Ipojuca, de 2ª Entrância, que se encontra em exercício pleno no cargo de 2º Promotor de Justiça de Carpina, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Timbaúba, de 2ª Entrância, no mês de fevereiro do corrente.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 03.02.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de fevereiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 205/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **VALDECY VIEIRA DA SILVA**, 3º Promotor de Justiça Criminal de Olinda, de 2ª Entrância, para nos feitos em trâmite na Central de Cartas de Ordem Precatória e Rogatória da Comarca de Olinda, durante as férias da Bela. Maria Célia Meireles da Fonseca, no mês de fevereiro do corrente.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 03.02.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de fevereiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 206/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **FABIANA VIRGÍNIO PATRIOTA TAVARES**, Promotora de Justiça de Itapissuma, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal de Olinda, de 2ª Entrância, durante as férias da Bela. Henriqueta de Belli Leite de Albuquerque, no mês de fevereiro do corrente.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 03.02.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de fevereiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 207/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **EVA REGINA DE ALBUQUERQUE BRASIL**, 4ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 14º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, durante as férias da Bela. Helena Martins Gomes e Silva, no mês de fevereiro do corrente, a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de fevereiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 208/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAÚJO**, Promotor de Justiça de Triunfo, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Serra Talhada, de 2ª Entrância, durante as férias do Bel. Vandeci Sousa Leite, no mês de fevereiro do corrente, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 03.02.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de fevereiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 209/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **DANIEL DE ATAÍDE MARTINS**, Promotor de Justiça de Flores, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Serra Talhada, de 2ª Entrância, durante as férias do Bel. Fabiano Moraes de Holanda Beltrão, no mês de fevereiro do corrente, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 03.02.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de fevereiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 210/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **LIANA MENEZES SANTOS**, Promotora de Justiça de Custódia, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Betânia, de 1ª Entrância, durante as férias do Bel. Fabiano Moraes de Holanda Beltrão, no mês de fevereiro do corrente, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 03.02.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de fevereiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 211/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO**, 1º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 7º Promotor de Justiça Cível da Capital, durante as férias do Bel. Eduardo Henrique Borba Lessa, no mês de fevereiro do corrente, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 03.02.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de fevereiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 212/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar nº 12/94, e alterações posteriores;

Considerando a Portaria 184, de 25 de agosto de 2008 do Ministério da Fazenda que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

Considerando a necessidade de cumprimento do disposto nas Resoluções nº 01 e 02/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE que estabelece normas relativas à composição das contas anuais dos gestores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta Estadual e dos Fundos Especiais Estaduais e dá outras providências;

Considerando a necessidade de dar continuidade à implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASPs no Ministério Público de Pernambuco conforme cronograma, Anexo I da Portaria POR-PGJ 193/2013, publicada no DOE de 30 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** os trabalhos da Comissão para implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, instituída pelas Portarias POR-PGJ Nº 194/2013 e POR-PGJ Nº 1585/2013.

Art. 2º A prorrogação terá duração de 12 (doze) meses.

Art. 3º A Comissão será composta pelos membros abaixo listados, divididos internamente nos seguintes grupos:

- Grupo Diretor

Laís Coelho Teixeira Cavalcanti – Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos;

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda – Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco;

Sueli Maria do Nascimento – Assessora de Planejamento e Estratégia Organizacional.

- Grupo Técnico

Arnaldo Antônio Duarte Ribeiro, Matrícula nº 188.080-2 – Subprocuradoria-geral de Justiça em Assuntos Administrativos;

Cléofas de Sales Andrade, matrícula nº 187.818-2 – Departamento Ministerial de Patrimônio e Material;

Felipe da Fonseca Lins, matrícula nº 187.773-9 – Divisão Ministerial de Serviços Contábeis;

Haglay Alice Nunes da Silva, matrícula nº 188.937-0 – Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação;

Isaías Gomes da Silva Júnior, matrícula nº 188.638-0 – Divisão Ministerial de Serviços Contábeis;

Leonardo Pontes de Castro, matrícula nº 188.649-5 – Divisão Ministerial de Custos;

Rodrigo da Rocha Fernandes, matrícula nº 189.399-8 – Controladoria Ministerial Interna.

Art. 4º. A Comissão será coordenada pela Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos.

Parágrafo Único. Nas ausências ou impedimentos da titular, a coordenação será exercida pelo Secretário-Geral do Ministério Público.

Art. 5º. O exercício das atividades junto a esta Comissão se efetivará sem prejuízo das funções que desempenham seus integrantes.

§1º Fica atribuída exclusivamente aos servidores integrantes do **Grupo Técnico** o adicional correspondente à função gratificada, nível FGMP-3, prevista no Art. 4º da Lei 13.536/08.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de fevereiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 213/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **ANDRÉA FERNANDES NUNES PADILHA**, 25ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 5º Promotor de Justiça Cível da Capital, durante as férias do Bel. José Augusto dos Santos Neto, no mês de fevereiro do corrente, a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de fevereiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 214/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar o Membro do Ministério Público, abaixo relacionado, para o exercício das funções de Coordenador Administrativo de sede das Promotorias de Justiça, durante as férias do titular, no mês de fevereiro do corrente, conforme disposto no Art. 7º da RES. PGJ 001/2012.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
Serra Talhada

COORDENADOR
Fabiano de Melo Pessoa

II - Atribuir-lhe a indenização, pelo exercício de função de coordenação prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 03.02.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de fevereiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 215/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Dispensar o Bel. **MÁRIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS**, Promotor de Justiça de São José do Belmonte, de 1ª Entrância, do exercício pleno no cargo de 1º Promotor de Justiça de Água Preta, de 2ª Entrância, atribuído por meio da Portaria PGJ nº 1.891/2013;

II – Designar o supracitado Promotor de Justiça para o exercício pleno no cargo de 2º Promotor de Justiça de Serra Talhada, de 2ª Entrância, passando a acumular o exercício do cargo de sua titularidade;

III – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 03.02.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de fevereiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 216/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 01/2001, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta n.º 001/2011-PGJ/PRE,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais,

RESOLVE:

I - Indicar a Promotora de Justiça, abaixo relacionada, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a partir de 03 de fevereiro de 2014, até 03 de fevereiro de 2016, conforme a seguir:

COMARCA	ZONA ELEITORAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Paulista	146ª	Camila Mendes de Santana Coutinho	A partir de 03.02.2012

II - Estabelecer que a rotatividade da ora indicada, dar-se-á ao término do período de 24 (vinte quatro) meses;

II - Determinar que o Promotor de Justiça ora indicado comunique o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando, até o dia 10 do mês subsequente, relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;

III - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de fevereiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 217/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 01/2001, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta n.º 001/2011-PGJ/PRE,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais,

RESOLVE:

I - Indicar a Promotora de Justiça, abaixo relacionada, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a partir de 03 de fevereiro de 2014, até 03 de fevereiro de 2016, conforme a seguir:

COMARCA	ZONA ELEITORAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Timbaúba	036ª	Kívia Roberta de Souza Ribeiro	A partir de 03.02.2012

II - Estabelecer que a rotatividade da ora indicada, dar-se-á ao término do período de 24 (vinte quatro) meses;

II - Determinar que o Promotor de Justiça ora indicado comunique o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando, até o dia 10 do mês subsequente, relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;

III - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de fevereiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 218/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **RODRIGO COSTA CHAVES**, Promotor de Justiça Criminal de Gravatá, de 2ª Entrância, para atuar na Sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Chã Grande, nos autos do processo n.º 003-72.1994.8.17.0500, a se realizar no dia 05/02/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de fevereiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 219/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 12/07/2012 através do Edital n.º 006/2012;

CONSIDERANDO o Edital n.º 007/2012 de Homologação do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 13/07/2012;

CONSIDERANDO, ainda, as nomeações de candidatos publicadas até a presente data;

RESOLVE:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para exercer o **Cargo de Analista Ministerial, Classe A, Referência 01:**

AREA JURÍDICA

MESORREGIÃO: METROPOLITANA

Classificação	Nome	Lotação
68º	MARIANGELA NEGRI BRITO	PJ – Criminal junto ao Juizado do Idoso
69º	CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO	PJ – Infância e Juventude da Capital
70º	MILTON MESQUITA DE FREITAS JUNIOR	PJ – Infância e Juventude da Capital
71º	DIOGO DA PAZ MELO	PJ – Cabo de Santo Agostinho
72º	LUCAS LIMA COSTA MIRANDA	PJ – Igarassu

MESORREGIÃO: SERTÃO E SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

Classificação	Nome	Lotação
4º	EDUARDA GABRIELLA BARBOSA DA COSTA BEZERRA	PJ – Arcoverde

AREA CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MESORREGIÃO: METROPOLITANA

Classificação	Nome	Lotação
2º	ANDREA TRIGUEIRO FERREIRA	Assessoria Técnica em Matéria Criminal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de fevereiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 220/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Dispensar o Bel. **Diego Albuquerque TAVARES**, Promotor de Justiça de Tuparetama, de 1ª Entrância, do exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de São José do Egito, de 2ª Entrância, atribuído por meio da Portaria PGJ nº 1.295/2012, a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de fevereiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 221/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar a Bela. **VANESSA CAVALCANTI DE ARAÚJO**, 2ª Promotora de Justiça de Água Preta, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Água Preta, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 03.02.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de fevereiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 187/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o servidor **LEONARDO LÚCIO DE MENEZES**, matrícula nº 188.771-8, do cargo em comissão de Coordenador Ministerial de Apoio Técnico e Infra-Estrutura, símbolo FGMP-8,

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de fevereiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

Secretaria Geral

PORTARIA POR SGMP- 131/2014

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria n.º 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna n.º 004/2014, da Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco, protocolada sob o n.º 0005278-4/2014;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **ANTÔNIO BATISTA MOURA FILHO**, Nível Administrativo, matrícula nº188.573-1 para o exercício das funções de Auxiliar Ministerial de Gabinete – Nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo **FGMP-1**, por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/01/2014, tendo em vista o gozo de férias do titular, **LUIZ MANOEL DUDA**, Motorista, matrícula nº 188.141-8;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 02/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de fevereiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 132/2014

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria n.º 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna n.º 001/2014 da Ouvidoria do Ministério Público, protocolada sob o n.º 0001835-8/2014;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **FERNANDO JOSÉ LINS DE MELO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.935-4, para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, por um período de **30 dias**, contados a partir de 03/02/2014, tendo em vista o gozo de férias da titular **MICHELLE LUSTOSA DE SA CANTARELLI**, Técnica Ministerial, matrícula nº 188.673-8;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 03/02/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de fevereiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 133/2014

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria n.º 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna n.º 037/2013, da Ouvidoria do Ministério Público, protocolada sob o n.º 0055147-4/2013;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **JOSÉ ESMERALDO MARCOLINO DE ALMEIDA**, Técnico Ministerial, matrícula nº188.807-2 para o exercício das funções de Oficial Ministerial de Gabinete, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-6, por um período de **16 dias**, contados a partir de 02/01/2014, tendo em vista o gozo de férias da titular, **RAISSA BEZERRA MONTEIRO**, Técnica Ministerial, matrícula nº 187.929-4;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 02/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de fevereiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 134/2014

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor do Ofício nº 04/2014, da Promotoria de Justiça Criminal da Capital, protocolado sob o nº 0003789-0/2014;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **LAURA LUANA BRUNET DE OLIVEIRA FREITAS**, Analista Ministerial, matrícula nº 189.525-7 para o exercício das funções de Secretária Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de **30 dias**, contados a partir de 03/02/2014, tendo em vista o gozo de férias da titular, **ANA CAROLINA CAVALCANTI MACIEL CUNHA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 188.838-2;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 03/02/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de fevereiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 135/2014

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 21/2014, do Departamento Ministerial de Administração de Pessoal, protocolada sob nº 5655-3/2014;

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ LUIZ DE FRANÇA JÚNIOR**, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 189.537-0, para o exercício das funções de Gerente Ministerial de Direitos e Deveres, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de 03 dias, contados a partir de 06/01/2014, tendo em vista a licença médica do titular, **CARLOS EDUARDO DE ASSIS AROXA**, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 189.086-7;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de fevereiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 136/2014

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob nº 4813-7/2010,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **KARINA RODRIGUES DE MATOS**, matrícula nº 188.868-4, do cargo de Técnico Ministerial – Área Administrativa.

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 03/02/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de fevereiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 137/2014

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando os termos do requerimento protocolado sob nº 4481-8/2014,

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora **TARCILA LOPES SANTOS PEDROSA LIMA**, Técnica Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 189.386-6, no Juizado Especial Criminal da Capital;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de fevereiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 138/ 2014

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando, o disposto no art. 30, da Lei nº 12.956 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando, o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 003/2009 de 08/05/2009, publicada no D.O.E de 09/05/2009;

Considerando, ainda, o Ato do Governo do Estado de PE nº 228/2014, de 20/01/2014, publicado no Diário Oficial de 21/01/2014;

Considerando, ainda, os termos do processo nº 004137-6/2014, protocolado nesta Procuradoria Geral de Justiça, em 24/01/2014.

RESOLVE:

I – Conceder o Adicional de Exercício ao servidor público **ROSALDO SERGIO ALEXANDRE**, Auxiliar em Gestão Autárquica Fundacional, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Recursos Humanos - IRH ora à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, observando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 003/2009.

II – Lotar o servidor no Departamento Ministerial de Patrimônio e Material;

III – Esta Portaria retroagirá ao dia 22/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de fevereiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 139/2014

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando o teor do Ofício nº 610/2013, da Promotoria de Justiça de Nazaré da Mata, protocolado sob o nº 0056054-2/2013

RESOLVE:

I - Designar a servidora **KÁTIA MARIA DA SILVA**, Assistente Ministerial, matrícula nº 188.293-7, para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, durante **07 dias**, referentes aos dias 09,14,15,16, 22, 26 e 28 de Agosto de 2013, tendo em vista o gozo de folgas da titular, **LUCIMAR FERREIRA DA SILVA LIMA**, Assistente Ministerial, matrícula nº 188.265-1

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 09/08/2013

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de fevereiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- Nº 066/2014

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o servidor **LEANDRO DO CARMO SILVA**, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 189.347-5, para o exercício das funções de Gerente Ministerial do Departamento de Administração de Pessoal, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-5, por um período de **20 dias**, contados a partir de 15/01/2014, tendo em vista o gozo de férias da titular, **ANA CARLA PAZ DE OLIVEIRA PONCIANO**, Professora, matrícula nº 189.210-0;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, de 14 de janeiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público
(Republicado por haver saído com incorreção no Original)

Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho

AVISO Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho **AVISA** aos servidores com término do período de avaliação previsto para o mês de **FEVEREIRO**, relação abaixo, que se encontra disponível na INTRANET o formulário de avaliação de desempenho, bem como a ficha de acompanhamento funcional. Após serem impressos, preenchidos e assinados, os formulários devem ser entregues à Comissão **até o dia 28 de FEVEREIRO de 2014**. A avaliação deverá ser realizada com base nas definições dos fatores previstos no Regulamento aprovado pela Resolução RES-PGJ n.º 011/2011, de 11.11.2013, publicada no DOE de 12.11.2013, também disponível na INTRANET.

SERVIDORES ESTÁVEIS	
NOME	MATRÍCULA
Adriana Figueiredo Barros Lopes	189.030-1
Adriano Márcio A de Oliveira	187.862-0
Ana Maria Dias de Almeida	187.815-8
Fabricia Flávia M de Menezes Matos	189.032-8
Gabriela de Andrade Gueiros	187.864-6
Gilberto Fernandes S Abreu	188.016-0
Ingrid Martorelli G de Oliveira	187.865-4
Karol Tavares Pessoa de M Correia	189.033-6
Marcos Aurélio Florencio Dantas	189.034-4
Mércia Karine O N Ferraz	187.867-0
Pedro Henrique dos Santos Mesquita	189.036-0
Sabrina de Barros Correia Galindo	189.031-0
Samuel Ferreira da Silva Filho	187.790-9

SERVIDORES COMPLETANDO 01 ANO DE EXERCÍCIO	
NOME	MATRÍCULA
Alfrânio Robespierre Soares Barbosa	189.450-1
Jairo Henrique Parente de Andrade	189.451-0
Maiara Batista Neves	189.453-6
Selene Carvalho Padilha	189.457-9

Obs: * Os servidores em gozo de férias ou licença no mês de conclusão de seu interstício deverão entregar suas avaliações no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após seu retorno. Maiores informações com a Comissão, através dos telefones (81) 3182-7347/7356.

Recife, 04 de fevereiro de 2014.

Ana Luiza de Moura Oliveira Nogueira
Presidente da CAD/PGJ

Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA
DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2013

OBJETO: **Aquisição de canecas de porcelana com timbre impresso para a Procuradoria Geral de Justiça**, em conformidade com o Anexo I, Termo de Referência e parte integrante do Edital.

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA:

SESSÃO INICIAL: A ser realizada no dia **24.02.2014, segunda-feira, às 14:00h (horário local)**, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, **no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Rua do Sol nº 143, 5º andar, Edifício IPSEP, Santo Antônio, nesta cidade**. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco: www.mppe.mp.br. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através dos telefones (81) 3182-7361/7362.

Recife, 04 de fevereiro de 2014

Onélia Carvalho de Oliveira Holanda
Pregoeira / CPL

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, exarou os seguintes despachos:

No dia: 04/02/2014

Expediente: OF.357/2013
Processo: 003203-8/2014
Requerente: Dra. Janine Brandão Moraes
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: Cl.104 /2013
Processo: 0046283-5/2013
Requerente: Cleofas de Sales Andrade
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: OF. 006/2014
Processo: 003267-0/2014
Requerente: Dra. Danielly da Silva Lopes
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: Cl.415 /2013-DIMFEOM
Processo: 0046104-6/2013
Requerente: Natália de Moraes Bezerra
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: Cl.603 /2013
Processo: 0046509-0/2013
Requerente: DMTR
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF. 284/2013
Processo: 0037230-6/2013
Requerente: Dra. Mirela Maria Iglesias Laupman
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM. Para providenciar TA, tendo em vista concordância do Prefeito de Lagoa de Itaenga, em ofício anexo.

Expediente: S/N/2014
Processo: 004954-4/2014
Requerente: Cícera Cinthia Gonçalves Santos
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Para pronunciamento.

Expediente: OF.021/2014
Processo: 002257-7/2014
Requerente: Rógeres Besson e Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req./2014
Processo: 0004999-4/2014
Requerente: Cristiane Lúcia Gois de Almeida Ferreira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF.001/2014-PJS
Processo: 002578-4/2014
Requerente: Dr. Clóvis Ramos Sodré da Motta
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req./2014
Processo: 002773-1/2014
Requerente: Bruna Barbosa de Oliveira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl.007 /2014
Processo: 0005554-1/2014
Requerente: CAD
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl.006/2014
Processo: 002843-8/2014
Requerente: Josyane S Bezerra M de Siqueira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl.010/2014
Processo: 004805-8/2014
Requerente: Ana Maria Pinto da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: Cl.009/2014
Processo: 005081-5/2014
Requerente: Cleofas de Sales Andrade
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Autorizo a classificação do bem como inservível.

Expediente: OF.020/2014
Processo: 002996-8/2013
Requerente: Dr. Lúcio Luiz de Almeida Neto
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Aguardar a finalização do PL para atender a solicitação.

Expediente: /2013
Processo: 00/2013
Requerente:
Assunto: Solicitação
Despacho:

Recife, 04 de fevereiro de 2014

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 03.02.2014

Expediente: OF 093/2013
Processo nº 0049342-4/2013
Requerente: Dra. Erika Sampaio Cardoso Kraychete
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao apoio. Ciente. Arquite-se.

Expediente: s/n
Processo nº 0005268-3/2014
Requerente: Pedro Henrique G. A. da Cunha Lima
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao DEMTR. Para pronunciamento.

Expediente: s/n
Processo nº 0005274-0/2014
Requerente: Pedro Henrique G. A. da Cunha Lima
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao DEMTR. Para pronunciamento.

Expediente: Cl 015/2014
Processo nº 0004066-7/2014
Requerente: AMSI
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À AMPEO para informar a dotação orçamentária.

Expediente: OF 140/2014
Processo nº 0001462-4/2014
Requerente: Dr. Francisco Mário Medeiros Cunha Melo
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM. Para conhecimento. Após, arquite-se.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 03 de fevereiro de 2014.

Valdir Francisco de Oliveira
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Promotorias de Justiça

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA COM ATUAÇÃO NA TUTELA DE FUNDAÇÕES, ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Ref. P.A. Nº 003/2014 – ARQ: 2014/1417722

Interessado: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ARIDO BRASILEIRO - FUNDESA

MANIFESTAÇÃO

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ARIDO BRASILEIRO - FUNDESA com sede nesta cidade, requer prorrogação de prazo para a apresentação da contas referentes ao exercício de 2012, a fim de cumprir o prazo previsto no Ofício Circular nº 002/2013.

Ora, o prazo legal para a apresentação das referidas prestações de contas, encerrou-se no dia 30.06.2012 e já estamos em 2014.

Assim sendo, **INDEFIRO** o presente requerimento.

Ciência ao interessado.

Recife, 14 de janeiro de 2014.

Maria da Gloria Gonçalves Santos
Promotora de Justiça

P.P nº 012/2013 – ARQ: 2013/1111129
Entidade: FITEC
Objeto: Aprovação de Ata (20.03.2013))

MANIFESTAÇÃO

Trata-se de Pedido de Desarquivamento de autos, sob de que a a reeleição do Membro constante na Ata que se pretende registrar é imprecisível, ante a dificuldade, no momento, de encontrar outra pessoa com a mesma experiência para substituí-lo.

Diante do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nesta Promotoria e anexado aos autos às fls. 24/26, **mantenho o arquivamento do presente feito.**

Ciência ao interessado.

Recife, 04 de fevereiro de 2014.

Maria da Gloria Gonçalves Santos
Promotora de Justiça

P.P nº 042/2013 – ARQ: 2013/1356285
Entidade: FITEC
Objeto: Aprovação de Ata (12.07.2013)

MANIFESTAÇÃO

Trata-se de Pedido de Desarquivamento de autos, sob de que a a reeleição do Membro constante na Ata que se pretende registrar é imprecisível, ante a dificuldade, no momento, de encontrar outra pessoa com a mesma experiência para substituí-lo.

Diante do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nesta Promotoria e anexado aos autos às fls. 21/23, **mantenho o arquivamento do presente feito.**

Ciência ao interessado.

Recife, 04 de fevereiro de 2014.

Maria da Gloria Gonçalves Santos
Promotora de Justiça

P.P nº 044/2013 – ARQ: 2013/1383217
Entidade: FITEC
Objeto: Aprovação de Ata

MANIFESTAÇÃO

Trata-se de Pedido de Desarquivamento de autos, sob a alegação de que já foi cumprida a exigência desta Promotoria (fls. 07/08).

Ocorre que, compulsando os autos, observamos que a Ata que se pretende aprovar e registrar, já foi objeto de apreciação no Procedimento de nº 045/2013, oportunidade em que fora expedida a resolução de nº 005/2014.

Ante o acima exposto, **mantenho o arquivamento do presente feito.**

Ciência ao interessado.

Recife, 31 de janeiro de 2014.

Maria da Gloria Gonçalves Santos
Promotora de Justiça

P.P nº 001/2013 – ARQ: 2013/1002623
ntidade: FOPCB
Objeto: Aprovação de Contas

MANIFESTAÇÃO

Trata-se de Pedido de Desarquivamento de autos, sob a alegação de que já foram encaminhados os documentos relacionados no Parecer Técnico de nº 009/2013.

Ocorre que, compulsando os autos, observamos que o Procedimento foi arquivado porque não foram remetidos os documentos relacionados no Parecer Técnico de nº 008/2013, datado de 12.08.2013 (fls. 78/79).

Ante o acima exposto, **mantenho o arquivamento do presente feito.**

Ciência ao interessado.

Recife, 03 de fevereiro de 2014.

Maria da Gloria Gonçalves Santos
Promotora de Justiça

Entidade: Fundação para Inovações Tecnológicas-FITEC
Procedimentos nº 012/2013, 028/2013 e 042/2013
Objeto: Aprovação de Atas

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze (03.02.2014), na sede da Promotoria de Justiça de Defesa, com atuação em matéria de Fundações, Entidades e Organizações Sociais do Ministério Público do Estado de Pernambuco, sita à Av. Visconde de Suassuna, 99, Térreo, sala 06, no bairro de Santo Amaro, cidade do Recife, Pernambuco, presentes a representante do **Ministério Público do Estado de Pernambuco**, Maria da Gloria Gonçalves Santos, 10ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, presente também a Fundação para Inovações Tecnológicas-FITEC, representada por seu advogado Dr. Bruno Suassuna Carvalho Monteiro- OAB nº 18853/PE e pelo Sr. Henrique Ferreira Nunes, -RG nº 3688812-SSP/PE, Gerente de Operações da FITEC em Recife e doravante denominada COMPROMITENTE, para, nos termos do artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal; art. 66, caput do Código Civil; art. 6º, I, "a", da L.C.E. nº 12/94 e art. 1º, da Resolução RES-PGJ nº 008/2010;

CONSIDERANDO a informação trazida pela compromitente de que a Fundação perderia muito com a ausência do Sr. José Sidnei Colombo Martini, Sr. Gilson José do Nascimento e Leonardo Moreira Resende, impossibilitando a consecução dos objetivos estatutários, bem como a finalização de projetos já em andamento na Fundação, muitos deles de longo prazo;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção das pessoas acima citadas nos cargos que exercem na Fundação para Inovações Tecnológicas-FITEC;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o fiel cumprimento das Leis que regem e disciplinam a criação e o funcionamento das Fundações e Entidades de Interesse Social;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, na forma e condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO): O presente Termo de Ajustamento de Conduta tem por objeto possibilitar a manutenção do Sr. José Sidnei Colombo Martini, por mais quatro (04) anos, começando em 20/09/2013 e terminando em 19/09/2017; e dos Srs. Gilson José do Nascimento e Leonardo Moreira Resende, iniciando-se o mandato do Sr. Leonardo Moreira Resende no dia 15 de agosto de 2013 a 23 de julho de 2014 e o do senhor Gilson José do Nascimento iniciando-se em 22 de abril de 2013 a 23 de julho de 2014;

CLÁUSULA SEGUNDA (DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE) – A COMPROMITENTE, obriga-se a, no prazo improrrogável de até sessenta (60) dias apresentar a esta Promotoria de Justiça a alteração estatutária, conforme documento informal apresentado na Audiência do dia 23.01.2014, bem como as Atas que pretende alterar os estatutos e das eleições dos membros acima referenciados;

CLÁUSULA TERCEIRA (DO TERMO INICIAL DA EXIGIBILIDADE DAS OBRIGAÇÕES): As obrigações contidas no presente Termo de Ajustamento de Conduta serão exigíveis a partir da data da assinatura do presente instrumento, esclarecendo que a reeleição dos membros acima citados só terá eficácia com o registro das alterações estatutárias;

CLÁUSULA QUARTA – O Ministério Público fará publicar no Diário Oficial do Estado o presente Termo de Ajustamento de Conduta.

E, por estarem certos e acordados, assinam o presente Termo de Ajustamento de Conduta, para que produza os efeitos legais.

Publique-se.

Recife, 03 de fevereiro de 2014.

Maria da Gloria Gonçalves Santos
10ª Promotora de Justiça

Henrique Ferreira Nunes

Dr. Bruno Suassuna Carvalho Monteiro-
OAB nº 18853/PE

Procuradoria de Justiça em Matéria Cível**ESCALA DAS SESSÕES DAS CÂMARAS CÍVEIS DO TJPE PREVISTA PARA O MÊS DE FEVEREIRO-2014**

Considerando as decisões tomadas pelos Procuradores de Justiça Cíveis presentes nas reuniões realizadas em 14/08/01 e 20/06/05, conforme publicações Constantes do Diário Oficial do Estado nos dias 10/08/01 e 14/06/05, respectivamente, nas quais ficou acordada a adoção do sistema de rodízio para o comparecimento dos Procuradores de Justiça Cível às sessões ordinárias e, na ordem inversa, para as sessões extraordinárias do Tribunal de Justiça de Pernambuco, faço publicar a escala prevista para o mês de fevereiro do ano de 2014.

1ª CÂMARA		
DIA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
Drª LUCIANA MARINHO M. M. E ALBUQUERQUE – 02ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL Drª ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO – 01ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL		
04 /02(3ª feira) ordinária 14hs	Luciana Marinho M. M. e Albuquerque (2ª Procuradora de Justiça Cível)	1ª - sessão extraordinária Zulene Santana de Lima Norberto
11 / 02(3ª feira) ordinária 14hs	Zulene Santana de Lima Norberto 1ª Procuradora de Justiça Cível	2ª - sessão extraordinária Luciana Marinho M. M. e Albuquerque
18 / 02(3ª feira) ordinária 14hs	Luciana Marinho M. M. e Albuquerque (2ª Procuradora de Justiça Cível)	3ª - sessão extraordinária Zulene Santana de Lima Norberto
25 / 02(3ª feira) ordinária 14hs	Zulene Santana de Lima Norberto 1ª Procuradora de Justiça Cível	
2ª CÂMARA		
DIA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
Drª. MARIA HELENA NUNES LYRA – 03ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL. * Drª NELMA RAMOS MACIEL QUAIIOTTI - 7ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL		
05 /02(4ª feira) ordinária 14hs	Nelma Ramos Maciel Quaiotti (07ª Procuradora de Justiça Cível)	1ª - sessão extraordinária Ricardo Guerra Gabínio
12 /02(4ª feira) ordinária 14hs	Nelma Ramos Maciel Quaiotti (07ª Procuradora de Justiça Cível)	2ª - sessão extraordinária Ricardo Guerra Gabínio
19 /02(4ª feira) ordinária 14hs	Nelma Ramos Maciel Quaiotti (07ª Procuradora de Justiça Cível)	3ª - sessão extraordinária Ricardo Guerra Gabínio
26 /02(4ª feira) ordinária 14hs	Nelma Ramos Maciel Quaiotti (07ª Procuradora de Justiça Cível)	
3ª CÂMARA		
DIA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
Dr. ITAMAR DIAS NOROÏHA – 8ª PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL Drª. IZABEL CRISTINA DE N. DE S. SANTOS -10ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL		

06 /02(5ª feira) ordinária 14hs	Izabel Cristina de Novaes de Sousa Santos (10ª Procuradora de Justiça Cível)	1ª - sessão extraordinária Izabel Cristina de N. de S. Santos
13 /02(5ª feira) ordinária 14hs	Izabel Cristina de Novaes de Sousa Santos (10ª Procuradora de Justiça Cível)	2ª - sessão extraordinária Itamar Dias Noronha
20 /02(5ª feira) ordinária 14hs	Itamar Dias Noronha (08ª Procurador de Justiça Cível)	3ª - sessão extraordinária Itamar Dias Noronha
27/02(5ª feira) ordinária 14hs	Itamar Dias Noronha (08ª Procurador de Justiça Cível)	

4ª CÂMARA		
DIA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
Dr. VALDIR BARBOSA JÚNIOR – 14ª PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL Drª ALDA VIRGINIA DE MOURA – 19ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL		
06 /02(5ª feira) ordinária 14hs	Alda Virgínia de Moura (19ª Procuradora de Justiça Cível)	1ª - sessão extraordinária Alda Virgínia de Moura
13 /02(5ª feira) ordinária 14hs	Valdir Barbosa Filho (14ª Procurador de Justiça Cível)	2ª - sessão extraordinária Valdir Barbosa Filho
20 /02(5ª feira) ordinária 14hs	Alda Virgínia de Moura (19ª Procuradora de Justiça Cível)	3ª - sessão extraordinária Alda Virgínia de Moura
27/02(5ª feira) ordinária 14hs	Valdir Barbosa Filho (14ª Procurador de Justiça Cível)	

5ª CÂMARA		
DIA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
Drª MARIA BERNADETE A. FIGUEIROA - 5ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL Drª. THERESA CLÁUDIA DE MOURA SOUTO - 15ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL		
05 /02(4ª feira) ordinária 09hs	Daíza Maria Azevedo Cavalcanti (3ª Procuradora de Justiça Cível - convocada)	1ª - sessão extraordinária Theresa Cláudia de Moura Souto
12 /02(4ª feira) ordinária 09hs	Theresa Cláudia de Moura Souto (15ª Procuradora de Justiça Cível)	2ª - sessão extraordinária Daíza Maria Azevedo Cavalcanti
19 /02(4ª feira) ordinária 09hs	Daíza Maria Azevedo Cavalcanti (3ª Procuradora de Justiça Cível - convocada)	3ª - sessão extraordinária Theresa Cláudia de Moura Souto
26 /02(4ª feira) ordinária 09hs	Theresa Cláudia de Moura Souto (15ª Procuradora de Justiça Cível)	

6ª CÂMARA		
DIA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
Drª DAISY MARIA DE ANDRADE C. PEREIRA - 11ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL * Drª. LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI – 09ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL * Dr. JOÃO ANTÔNIO DE A. FREITAS HENRIQUES – 16ª PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL		
04 /02(3ª feira) ordinária 14hs	Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho (17ª Procurador de Justiça - Convocado)	1ª - sessão extraordinária João Antônio de A . Freitas Henriques
11 / 02(3ª feira) ordinária 14hs	Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho (17ª Procurador de Justiça - Convocado)	2ª - sessão extraordinária João Antônio de A . Freitas Henriques
18 / 02(3ª feira) ordinária 14hs	Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho (17ª Procurador de Justiça - Convocado)	3ª - sessão extraordinária João Antônio de A . Freitas Henriques
25 / 02(3ª feira) ordinária 14hs	Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho (17ª Procurador de Justiça - Convocado)	

1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO		
DIA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
Dr. FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE – 18º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL Dr. PAULO LAPENDA FIGUEIROA - 17ª PROCURADOR DE JUSTIÇA *		
04 /02(3ª feira) ordinária 14hs	Francisco Sales de Albuquerque (18º Procurador de Justiça Cível)	1ª - sessão extraordinária Francisco de Sales de Albuquerque
11 / 02(3ª feira) ordinária 14hs	Francisco Sales de Albuquerque (18º Procurador de Justiça Cível)	2ª - sessão extraordinária Francisco de Sales de Albuquerque
18 / 02(3ª feira) ordinária 14hs	Francisco Sales de Albuquerque (18º Procurador de Justiça Cível)	3ª - sessão extraordinária Francisco de Sales de Albuquerque
25 /02(3ª feira) ordinária 14hs	Francisco Sales de Albuquerque (18º Procurador de Justiça Cível)	

2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO		
DIA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
Drª MARIA BETÂNIA SILVA – 04ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL Dr. GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JÚNIOR – 12ª PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL		
06 /02(5ª feira) ordinária 14hs	Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior 12ª Procurador de Justiça Cível	1ª - sessão extraordinária Geraldo dos Anjos N. de Mendonça Júnior
13 /02(5ª feira) ordinária 14hs	Maria Betânia Silva 04ª Procuradora de Justiça Cível	2ª - sessão extraordinária Maria Betânia Silva
20 /02(5ª feira) ordinária 14hs	Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Júnior 12ª Procurador de Justiça Cível	3ª - sessão extraordinária Geraldo dos Anjos N. de Mendonça Júnior
27/02(5ª feira) ordinária 14hs	Maria Betânia Silva 04ª Procuradora de Justiça Cível	

3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO		
DIA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
Drª ANA DE FÁTIMA QUEIROZ SIQUEIRA SANTOS - 13ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL Dr. IVAN WILSON PORTO – 06ª PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL		
06 /02(5ª feira) ordinária 09hs	Érica Lopes Cezar (9ª Procuradora de Justiça Cível - convocada)	1ª - sessão extraordinária Ivan Wilson Porto
13 /02(5ª feira) ordinária 09hs	Érica Lopes Cezar (9ª Procuradora de Justiça Cível - convocada)	2ª - sessão extraordinária Ana de Fátima Queiroz Siqueira Santos
20 /02(5ª feira) ordinária 09hs	Érica Lopes Cezar (9ª Procuradora de Justiça Cível - convocada)	3ª - sessão extraordinária Ivan Wilson Porto
27/02(5ª feira) ordinária 09hs	Érica Lopes Cezar (9ª Procuradora de Justiça Cível - convocada)	

OBS: Esta escala poderá ser modificada por necessidade de serviço para atendimento às sessões extraordinárias que forem convocadas, ou por acordo entre os Membros. (*) Membros impedidos temporariamente por motivo de férias, licença acima de 30 dias ou exercício de outro cargo.

Recife, 30 de janeiro de 2014.

Ivan Wilson Porto
06ª Procurador de Justiça Cível
Coordenador da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível em exercício

Missão

é nossa razão de existir.

Visão

é onde queremos chegar.

Gestão estratégica

é a ferramenta para
transformá-las em realidade.



A Gestão Estratégica 2013-2016 está traçando os caminhos do MPPE para os próximos anos. Em um processo participativo, com a presença de membros e servidores, foram definidos a missão, a visão e o mapa estratégico da instituição. Esse é um importante passo no processo de construção do MPPE que queremos. Conheça agora os princípios fundamentais que passam a guiar o nosso trabalho.



▶ Missão

Servir à população, promover o exercício da cidadania e contribuir para a justiça social.

▶ Visão

Ser uma instituição próxima do cidadão, transformadora da realidade social, com efetividade e respeito às necessidades atuais e futuras da população.

▶ Mapa Estratégico

Representação gráfica dos objetivos estratégicos do MPPE, aponta os resultados que vamos entregar para a sociedade. Conheça o mapa estratégico acessando o Blog do Planejamento. www.mp.pe.gov.br/planejamento



**Gestão
Estratégica**
MPPE - 2013 / 2016



Ministério Público de Pernambuco
CIDADANIA EM AÇÃO